



FACULDADE ARTHUR SÁ EARP NETO

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019.1, DE 10/10/2018

A **Faculdade Arthur Sá Earp Neto**, por sua Diretora, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Edital publicado em 10/10/2018, faz saber a todos os interessados, que abrirá inscrições para o 3º Processo Seletivo 2019.1, cuja prova será realizada no dia **20 de janeiro de 2019**.

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2019.1 anterior, estando assim organizado:

EVENTOS	3º PROCESSO SELETIVO
INSCRIÇÕES	26/11/2018 a 16/01/2019
PROVAS	20/01/2019
GABARITOS	21/01/2019
RECURSOS	21/01/2019
RESULTADOS FINAIS	28/01/2019
MATRÍCULAS	28/01/2019 a 18/02/2019

1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

O Presente Processo Seletivo utilizará para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Arthur Sá Earp Neto – FASE de que trata o Edital de 10/10/2018 e o presente Termo Aditivo, a classificação nas provas do(s) Processo(s) Seletivo(s) e a nota obtida nas edições de 2015, 2016 e 2017 do Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) de acordo com opção do candidato.

2. DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM

2.1 As vagas reservadas para a via de ingresso com aproveitamento do resultado no ENEM no processo seletivo deste Termo Aditivo, estão discriminadas na Tabela do item 3.1 do Edital acima referido.

2.2. Os candidatos que optarem por esta modalidade de ingresso deverão manifestar seu interesse através do preenchimento de espaço próprio no Requerimento de Inscrição com a autorização de aproveitamento do resultado do ENEM, nas datas previstas no calendário. Este procedimento permitirá à FASE obter, junto ao INEP/MEC, o resultado por ele alcançado no ENEM e a divulgar este resultado na lista de classificados.

2.3. Os candidatos, com média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da nota máxima atribuível, serão ordenados, por curso de opção, segundo a ordem decrescente da média aritmética de suas notas da prova objetiva e da prova de redação obtidas no ENEM; em caso de empate nessa média, em ordem decrescente da nota de redação e, finalmente, em ordem decrescente de idade.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para o 3º Processo Seletivo de 2019.1 estão distribuídas entre os cursos de graduação abaixo indicados, perfazendo um total de 228 (duzentas e vinte e oito). Novas vagas poderão ser acrescentadas ao presente Edital, caso não se efetivem matrículas dos candidatos selecionados no processo seletivo anterior.



PROCESSO SELETIVO	ADMINISTRAÇÃO		ENFERMAGEM		NUTRIÇÃO		ODONTOLOGIA		PSICOLOGIA		CST GESTÃO RECURSOS HUMANOS		CST GESTÃO PÚBLICA		CST RADIOLOGIA	
	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM	Vest.	ENEM
20/01/2019	40	07	27	05	08	05	15	07	15	04	30	05	30	08	15	07
Total	47		32		13		22		19		35		38		22	
Turno	Noturno		Matutino/ Vespertino		Matutino		Matutino / Vespertino		Matutino		Noturno		Noturno		Noturno	

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato que desejar utilizar o resultado obtido no ENEM deverá assinalar essa opção no momento da inscrição.
- 4.2. As inscrições são gratuitas, exceto para o curso de Odontologia.
- 4.3. Para o curso de Odontologia será gerado boleto bancário no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para pagamento da inscrição.
- 4.4. O boleto referido no item 4.3 será gerado após a confirmação dos dados preenchidos no Requerimento de Inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos que optarem por aproveitar o desempenho obtido no ENEM serão eliminados, quando não tiverem média igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da nota máxima atribuível.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital acima referido, publicado em 10/10/2018.

Petrópolis, 26 de novembro de 2018.

Prof^a. Maria Isabel de Sá Earp de Resende Chaves
Diretora